



COOVIR

Cooperativa Viamonense de
Catadores e Recicladores

Diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e com o intuito de resguardar a saúde de catadores e recicladores, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul, (IFRS) Campus Viamão, em parceria com a Cooperativa Viamonense de Catadores e Recicladores (COOVIR) e do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais (MNCR), desenvolveu este material visando apresentar boas práticas para trabalhadores de cooperativas de materiais recicláveis. Para tanto, essas boas práticas basearam-se em informações de trabalhos científicos e em recomendações técnicas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária e de outras instâncias de saúde e de saneamento ambiental.

Boas Práticas para Trabalhadores de Cooperativas de Materiais Recicláveis Coronavírus (COVID-19)



Acesse mais informações
AQUI!



Dicas de Boas Práticas

Afastamento de trabalhadores

Se você faz parte do grupo de risco ou está apresentando os principais sintomas da doença comunique aos demais trabalhadores. Você deve se afastar das atividades.

Grupo de risco: idosos, gestantes ou mulheres que deu à luz a pouco tempo; pessoas com condições médicas pré-existent (como pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes).

Principais sintomas da COVID-19: tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

Intensificação das medidas de proteção aos trabalhadores e ao ambiente de trabalho

É fundamental para sua proteção e dos demais trabalhadores utilizar todos os EPI e de forma correta.

Também é importante inspecionar frequentemente os EPI, principalmente luvas, e substituir imediatamente aquelas que apresentarem qualquer dano.

Higienize os EPI, após o uso, com aplicação de solução de água sanitária.

Evite aglomerações, apertos de mão, abraços e beijos e mantenha o distanciamento social de no mínimo 1 metro entre as pessoas no ambiente de trabalho.

Mantenha o ambiente com boa circulação de ar e iluminação natural e higienize diariamente as áreas de uso comum com aplicação de solução de água sanitária.

Realize a coleta seletiva de resíduos recicláveis somente em residências sem casos confirmados e suspeitos de coronavírus (COVID-19), mantendo o distanciamento social de no mínimo 1 metro.

Orientar os residentes a separar resíduos que possam estar contaminados pelo vírus (como máscara, luva e lenço) em dois sacos plásticos resistentes (um dentro do outro) e acondicioná-los no lixo do banheiro.

Intensificação dos cuidados com a higiene pessoal

Lave as mãos (no mínimo por 20 segundos e limpar todas as partes e punho) com água e sabão ou álcool em gel (70%) constantemente, principalmente, antes e após refeições, e ao tocar em objetos de uso coletivo (maçaneta, corrimão, barras de apoio, mesas).

Prenda os cabelos para evitar contaminação no rosto.

Ao tossir ou espirrar utilize o antebraço ou lenço de papel - caso não esteja com máscara. Depois lave as mãos no mínimo por 20 segundos.

Evite colocar as mãos durante as atividades - sem antes lavá-las por mínimo 20 segundos - em boca, nariz ou olhos.

Não compartilhe objetos de uso pessoal como: copos, pratos, talheres e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com outras pessoas.

Quarentena de resíduos recicláveis

Destine em local separado os resíduos coletados. É recomendável mantê-los em pilhas baixas devendo ser triados após no mínimo 72hs de quarentena. Papel e papelão coletados de atividades comerciais, após no mínimo 24hs.

Importante enfatizar que ainda não há um consenso sobre como e por quanto tempo é necessário manter os resíduos antes da manipulação, para evitar possíveis riscos de contaminação. Tome cuidado! E use os EPIs.

Outras informações sobre o Coronavírus

Ministério da Saúde

Disque Saúde 136

Secretaria Estadual de Saúde-RS

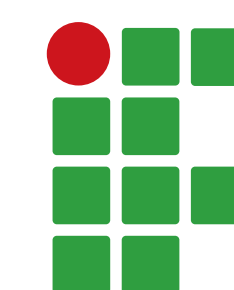
Disque Vigilância 150

Vigilância Epidemiológica de Viamão

Disque 0800 642 4440

Projeto de Extensão do IFRS - Campus Viamão: "Boas práticas para trabalhadores de cooperativas de materiais recicláveis diante da pandemia de coronavírus (COVID-19)", protocolo SIGProj nº 353865.1990.271857.14042020. Coordenador: Robson Garcia da Silva.

Apoio:



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Viamão